



PORTARIA Nº 570, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA PEDREIRO - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 5787/2022 de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 21 de novembro do corrente ano, o servidor **EVANDRO LUIZ DA MOTTA**, portador do RG Nº 9.034.223-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 052.358.139-44, do cargo de Pedreiro – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Pedreiro – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal